



# EDITAIS

10/03/2025

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*



## LICENÇA DE INSTALAÇÃO

L.I Nº 024/2025/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994 concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo SEI 18201.003387/2024.31 e PARECER Nº.65/2025/FEMARH/PRES/DCF, registrada na FEMARH sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME:	CARLOS AUGUSTO MARTINS MANNO
CPF/CNPJ:	051.094.988-65
ENDEREÇO:	RUA DO CUPUAÇUZEIRO, Nº.508- BAIRRO CAÇARI
MUNICÍPIO:	BOA VISTA/RR
ATIVIDADE:	AGROPECUÁRIA
ÁREA AUTORIZADA:	692,540 HECTARES
EMPREENDIMENTO:	FAZENDA BETÂNIA
ENDEREÇO:	LOCALIZADA NA VICINAL 01, SERRA DOURADA, ESTRADA DE ACESSO 11,5KM, GLEBA BARAUANA, MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR
VALIDADE:	25/02/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 25 de fevereiro de 2025.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA  
Presidente da FEMARH

DANIEL LUIZ OLIVEIRA  
Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>